



**DECRETO Nº 31/2025  
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO  
VIGENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO  
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE .**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2513/2022 de dezembro de 2022, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de: Superávit Financeiro: R\$ 360.490,62 (trezentos e sessenta mil quatrocentos e noventa reais e sessenta e dois centavos ), nas seguintes dotações:

|                  |                                              |                |                                     |
|------------------|----------------------------------------------|----------------|-------------------------------------|
| <b>Ficha</b>     | 0000037                                      | <b>Dotação</b> | 03001003.1751217021.028.44905100000 |
| <b>Órgão</b>     | 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTO    |                |                                     |
| <b>Unidade</b>   | 003 - DIVISAO DE OPERAÇÃO                    |                |                                     |
| <b>Função</b>    | 17 - SANEAMENTO                              |                |                                     |
| <b>Subfunção</b> | 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO               |                |                                     |
| <b>Programa</b>  | 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE     |                |                                     |
| <b>Projeto</b>   | 1.028 - CONSTRUÇÃO DE ETE'S                  |                |                                     |
| <b>Elemento</b>  | 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES            |                |                                     |
| <b>Fonte</b>     | 25010000000 - Outros Recursos não Vinculados |                |                                     |
| <b>Valor</b>     | 130.732,32                                   |                |                                     |

|                  |                                                                               |                |                                     |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------|
| <b>Ficha</b>     | 0000037                                                                       | <b>Dotação</b> | 03001003.1751217021.028.44905100000 |
| <b>Órgão</b>     | 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTO                                     |                |                                     |
| <b>Unidade</b>   | 003 - DIVISAO DE OPERAÇÃO                                                     |                |                                     |
| <b>Função</b>    | 17 - SANEAMENTO                                                               |                |                                     |
| <b>Subfunção</b> | 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO                                                |                |                                     |
| <b>Programa</b>  | 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE                                      |                |                                     |
| <b>Projeto</b>   | 1.028 - CONSTRUÇÃO DE ETE'S                                                   |                |                                     |
| <b>Elemento</b>  | 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES                                             |                |                                     |
| <b>Fonte</b>     | 27530000000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos |                |                                     |
| <b>Valor</b>     | 229.758,30                                                                    |                |                                     |

Superávit Financeiro: R\$ 360.490,62 (trezentos e sessenta mil quatrocentos e noventa reais e sessenta e dois centavos )

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 07 de fevereiro de 2025.

**Laércio José Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no sétimo dia do mês de fevereiro de 2025.

**Cristiano Vasconcelos Araújo**  
**Assessor de Governo**